GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N° 1294/18 de 08/01/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores, GILBERTO VALANDRO, JANDIR COMIN e EDSCELON PADILHA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de parte do Imóvel rural declarado de Utilidade Pública pelo Decreto n.° 1293/18 de 08/01/2018, com área superficial de 100m²(cem metros quadrados), com um poço artesiano perfurado, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, matrícula 12.472(doze mil quatrocentos e setenta e dois), da Fazenda Saudades, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A comissão ora nomeada, terá um prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder o Laudo de Avaliação do imóvel acima citado, e não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 08 de Janeiro de 2018.

NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/01/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17